



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 12, 19 DE OUTUBRO DE 2012.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1241, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO Matr. 295	2º/2012	Agosto/ 2012	08 a 13/10/2012 (06 dias)	PT 919, de 06/08/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1242, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA Matr. 549	2º/2012	Agosto/ 2012	24/09 a 06/10/2012 (13 dias)	PT 919, de 06/08/2012

Art. 2º Conceder ao referido membro deste Ministério Público 16 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 17 a 29/11/2012, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PDJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1243, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO BARBOSA**, da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo para a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 13 de setembro de 2012 (PA n.º 08190.311701/12-91);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

CONSIDERANDO o erro material existente na Promotoria de Justiça a ser removida, a partir de 1º de janeiro de 2013, disposta no art. 1º da Portaria n.º 1208, de 8 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO BARBOSA**, da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo para a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2012, o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO BARBOSA** na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo.

§ 2º O Promotor de Justiça ficará vinculado aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1208, de 8 de outubro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2012\10 - Outubro - arquivo doc\2012_1243.doc



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1244, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para proferir palestra com o tema “Medidas Cautelares – aplicabilidade prática”, no Curso de Capacitação na Persecução Penal do Crime de homicídio – Módulo I, no Ministério Público e Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2012, na cidade de Manaus/AM.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o disposto no Requerimento Externo n.º 251/2012 – GAB/PGJ, de 11 de outubro de 2012, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para proferir palestra com o tema “Medidas Cautelares – aplicabilidade prática”, no Curso de Capacitação na Persecução Penal do Crime de homicídio – Módulo I, promovido pelo Grupo de Persecução Penal da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, no Ministério Público e Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2012, na cidade de Manaus/AM.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1245, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para, na qualidade de membro da equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, auxiliar nos trabalhos da Inspeção, a ser realizada no Ministério Público no Estado da Bahia, no período de 5 a 9 de novembro de 2012, na cidade de Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 2358/2012/CN/CNMP/GAB, de 9 de outubro de 2012, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para, na qualidade de membro da equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, auxiliar nos trabalhos da Inspeção, a ser realizada no Ministério Público no Estado da Bahia, no período de 5 a 9 de novembro de 2012, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1246, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Suspende o expediente, no âmbito do MPDFT, nos dias 1º e 2 de novembro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 60, § 3º, inciso III, da Lei n.º 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que, além dos feriados fixados em lei, também serão considerados como feriado forense pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios os dias 1º e 2 de novembro,

RESOLVE:

Suspender o expediente, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos dias 1º e 2 de novembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1247, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera a Portaria nº 1.056, de 5 de setembro de 2012, que institui a Comissão para regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a transparência ativa contida na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III, do Art. 2º, da Portaria/PGJ nº 1.056, de 5 de setembro de 2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

III – o Presidente da Associação dos Membros do MPDFT, Promotor de Justiça Antonio Marcos Dezan; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1248, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor **DAVI COELHO NAVES**, matrícula 3416-9, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 15 a 28/10/2012, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Veículos do Departamento de Apoio Administrativo, código CC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1249, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

Autoriza a participação de Membros no TEAL –
Treinamento Experiencial ao Ar Livre, nos dias 10
e 11 de outubro de 2012, em Pirenópolis-GO.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo
Administrativo nº 08190.104920/12-71

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a participação dos Membros do MPDFT, listados
abaixo, no TEAL – Treinamento Experiencial ao Ar Livre, nos dias 10 e 11 de outubro
de 2012, em período integral, na cidade de Pirenópolis-GO.

MEMBRO	Classe
Tânia Regina Fernandes Gonçalves Pinto	Promotora de Justiça
Anderson Pereira de Andrade	Promotor de Justiça
Rogério Shimura	Promotor de Justiça
Lúcia Helena Barbosa de Oliveira	Promotora de Justiça
Isabella Angélica dos Santos Chaves	Promotora de Justiça Adjunta

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1250, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

Autoriza a participação de Membros no TEAL –
Treinamento Experiencial ao Ar Livre, nos dias 08
e 09 de outubro de 2012, em Pirenópolis-GO.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo
Administrativo nº 08190.104920/12-71

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a participação dos Membros do MPDFT, listados
abaixo, no TEAL – Treinamento Experiencial ao Ar Livre, nos dias 08 e 09 de outubro
de 2012, em período integral, na cidade de Pirenópolis-GO.

MEMBRO	Classe
Irênio da Silva Moreira Filho	Promotor de Justiça
Hiza Maria Silva Carpina Lima	Promotora de Justiça
Raquel Aparecida Rodrigues Feliciano Lopes	Promotora de Justiça
Marcelo da Silva Oliveira	Promotor de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1251, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS INTERINO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, inciso XX, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.183614/12-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para exercer o encargo de **GESTORA** do Convênio nº 16/2012, celebrado entre o MPDFT e ANIS; e a Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA** para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Inclusão de Analista/Perito ***Designação para o ano de 2012***

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 2º da Portaria Normativa nº 107 - PGJ/MPDFT, de 31 de maio de 2010, alterada pela Portaria Normativa nº 192, de 23 de novembro de 2011, e de acordo com o Memo nº 831/12 - DPD/MPDFT, faz publicar a inclusão dos Analistas abaixo nominados na lista dos Analistas Periciais que poderão ser designados para realizar perícias de campo ou análise de documentação fora do ambiente da sede de trabalho, para o ano de 2012:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo
1	4086-0	Bárbara Torres Vitor	Analista de Contabilidade/Perito
2	3468-1	William Oliveira Bessa	Analista de Engenharia Civil/Perito
3	2605-1	Carla Pereira Rubo	Analista de Arquitetura/Perito

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2012.

Rogério Schietti Machado Cruz
Procurador de Justiça
Coordenador

Gladaniel Palmeira de Carvalho
Procurador de Justiça
Membro Titular

Conceição de Maria Pacheco Brito
Procuradora de Justiça
Membro Titular



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Inclusão de Analista/Perito ***Designação para o ano de 2012***

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 2º da Portaria Normativa nº 107 - PGJ/MPDFT, de 31 de maio de 2010, alterada pela Portaria Normativa nº 192, de 23 de novembro de 2011, e de acordo com o Memo nº 831/12 - DPD/MPDFT, faz publicar a inclusão dos Analistas abaixo nominados na lista dos Analistas Periciais que poderão ser designados para realizar perícias de campo ou análise de documentação fora do ambiente da sede de trabalho, para o ano de 2012:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo
1	4086-0	Bárbara Torres Vitor	Analista de Contabilidade/Perito
2	3468-1	William Oliveira Bessa	Analista de Engenharia Civil/Perito
3	2605-1	Carla Pereira Rubo	Analista de Arquitetura/Perito

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2012.

Paulo Batista Gomes
Procurador de Justiça
Membro Titular

Ana Luisa Rivera
Procuradora de Justiça
Membro Titular

José Valdenor Queiroz Júnior
Procurador de Justiça
Membro Suplente



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Inclusão de Analista/Perito ***Designação para o ano de 2012***

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 2º da Portaria Normativa nº 107 - PGJ/MPDFT, de 31 de maio de 2010, alterada pela Portaria Normativa nº 192, de 23 de novembro de 2011, e de acordo com o Memo nº 831/12 - DPD/MPDFT, faz publicar a inclusão dos Analistas abaixo nominados na lista dos Analistas Periciais que poderão ser designados para realizar perícias de campo ou análise de documentação fora do ambiente da sede de trabalho, para o ano de 2012:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo
1	4086-0	Bárbara Torres Vitor	Analista de Contabilidade/Perito
2	3468-1	William Oliveira Bessa	Analista de Engenharia Civil/Perito
3	2605-1	Carla Pereira Rubo	Analista de Arquitetura/Perito

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2012.

Eduardo Albuquerque
Procurador de Justiça
Coordenador

Dorival Barboza Filho
Promotor de Justiça
Membro Titular

Alexandre Sales de Paula e Souza
Promotor de Justiça
Membro Titular



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Inclusão de Analista/Perito ***Designação para o ano de 2012***

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 2º da Portaria Normativa nº 107 - PGJ/MPDFT, de 31 de maio de 2010, alterada pela Portaria Normativa nº 192, de 23 de novembro de 2011, e de acordo com o Memo nº 831/12 - DPD/MPDFT, faz publicar a inclusão dos Analistas abaixo nominados na lista dos Analistas Periciais que poderão ser designados para realizar perícias de campo ou análise de documentação fora do ambiente da sede de trabalho, para o ano de 2012:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo
1	4086-0	Bárbara Torres Vitor	Analista de Contabilidade/Perito
2	3468-1	William Oliveira Bessa	Analista de Engenharia Civil/Perito
3	2605-1	Carla Pereira Rubo	Analista de Arquitetura/Perito

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2012.

Maria Aparecida Donati Barbosa
Procuradora de Justiça
Coordenadora

Helena Cristina Mendonça Mafra
Procuradora de Justiça
Membro Titular

Roberto Carlos Silva
Promotor de Justiça
Membro Titular



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA GERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Empresa ENE Treinamentos, Cursos e Eventos Ltda. Processo: 08190.215300/12-75. Objeto: Participação de quinze servidores no seminário “A Arte de Liderar – As Competências Essenciais do Lider”. Valor total: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: Vetuval Martins Vasconcelos – Diretor-Geral do MPDFT, em 16/10/2012.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1262, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.223758/12-99;

RESOLVE:

Declarar vago, **a contar de 28/09/2012**, o cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte – TC20404, Classe A, Padrão I, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, até então ocupado pelo servidor **TÉO RODRIGUES CARNEIRO CAVALCANTE**, matrícula 3927-6, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS